



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 2016 - PARNAMIRIM, RN, 01 DE MARÇO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS
GACIV

DECRETO N.º 5.762 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 5.747, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE “DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado o Decreto nº 5.747, de 11 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a redução de despesas no âmbito do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências”.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 29 de fevereiro de 2016.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA N.º 0437, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear MARIA DE FÁTIMA SILVA MOURA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 0782, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear RAISSA MONTEIRO SOARES DOS ANJOS, para exercer o cargo de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0787, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Nomear ALEXSANDRA DE SOUZA PADILHA BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Vice – Diretora de Escola, Porte II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir de 16 de dezembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0791, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, da servidora KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA, mat. 8374, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA,

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0792, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder à Servidora SÔNIA MARIA BEZERRA, mat. 4413, a Função Gratificada I – FG1, lotada Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRA.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2015.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIAS
SETRA

PORTARIA Nº 001/2016 - GS

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 022, de 28 de fevereiro de 2007 e pela Lei nº 030, de Junho de 2009;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 007/2012 - NUCAP/CPRE, da Promotoria de Justiça de Investigações Criminais, onde determina, em seu item 2, que o CPRE deixe de atender a ocorrências de simples colisão de veículos automotores sem vítimas, nem notícia de flagrante de crime de ação pública nas vias públicas sob a jurisdição dos municípios;

CONSIDERANDO a determinação para que a CPRE também se abstenha de realizar perícias em tais casos, que não têm pertinência com a finalidade da Polícia Militar, deixando que os agentes de trânsito municipais desenvolvam tal missão, no exercício da competência municipal de organização do trânsito urbano;

CONSIDERANDO que a COP - Central de Operações encontra-se em devido funcionamento na Sede da SETRA, contando com servidores devidamente capacitados para o desempenho de tais funções;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores SILVIO SANTOS GOMES - MAT 6748, JUSSIE TAVARES DA COSTA - MAT 8476, e ALCEDIALBERTO LIRA LUCAS - MAT 6746, para desempenhar a função de elaborar as perícias em acidentes de trânsito sem vítimas, realizadas por esta Secretaria;

Art. 2º. O servidor SILVIO SANTOS GOMES - MAT 6748, será designado para a chefia e autenticação das referidas perícias;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 25 de fevereiro de 2016.

EDUARDO LINCOLN NEVES

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISOS
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de disputa será no dia 11 de março de 2016, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 29 de fevereiro de 2016.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES

Pregoeira/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2016**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. A sessão de disputa será no dia 11 de março de 2016, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 29 de fevereiro de 2016.

TATIANA DE AQUINO DANTAS

Pregoeira/PMP

EXTRATOS
SEMAS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SRA ALINE CRISTIANE HIGINO FERREIRA PONTES. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Profª Vionete, nº 15 - Bela Parnamirim - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, por mais 12 (Doze) meses, 01 de janeiro de 2016 a 31 dezembro de 2016. VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) Mensal - RECURSOS: FMAS/PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 009/2015, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2015.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2015. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SR ALEX SANDRO HIGINO FERREIRA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Av. Everaldo Breves, nº 353, Boa Esperança, Parnamirim/RN, para funcionamento da Coordenadoria de Assistência Jurídica ao Cidadão - CASA JURÍDICA, por mais 12 (Doze) meses, 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R\$ 3.043,00 (três mil e quarenta e três reais) Mensal - RECURSOS: FMAS/PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA). Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 015/2015, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2015.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FABIO OLIVEIRA DA SILVA - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do Imóvel situado na Rua Atum, Jockey Club, nº 61, Monte Castelo, Parnamirim/RN, para funcionamento da casa de apoio à comunidade Quilombola Moita Verde, a partir de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais - RECURSOS: PRÓPRIOS/FMAS (IPTU/IPVA/FMS/ICMS). Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 020/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de dezembro de 2015.

MARA VIRGÍNIA NÔGA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS
SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº Nº.004/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / VASCONCELOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.024.911/0001-60 - OBJETO: Aditar o valor de R\$ 148.083,50 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), correspondendo ao percentual de 6,45% (seis vírgula quarenta e cinco por cento) passando o orçamento da obra de R\$ 2.296.045,22 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para R\$ 2.444.128,72 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços de construção de Escola Municipal Dr. Sadi Mendes, situado à Rua Santa Luzia, s/n, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA nº 008/2013 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/FUNDEB; - Dotação Orçamentária: 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.010.1095 – Construção de Escolas de Ensino Fundamental – 40% FUNDEB e 44.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 25 de Fevereiro de 2016.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2015 – CONTRATO Nº. 193/2015 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/B & CLIVRARIA E PAPELARIA LTDA. – OBJETO: Aquisição de Kit "TODOS CONTRA DENGUE - EU VISTO ESSA CAMISA", destinados a rede Escolar do Município de Parnamirim. – VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) – QUANTIDADE: 10.000 (dez mil) Kit. RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/ IPVA)/SALÁRIO EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.010.2142 – Manutenção e Melhoria das Escolas do Ensino Fundamental - diversos - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 - Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2015.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2015 – CONTRATO Nº. 194/2015 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. – OBJETO: Aquisição de brinquedos e recursos pedagógicos, destinados aos Centros Infantis e Escolas do Município de Parnamirim. – VALOR: R\$ 2.114.006,00 (Dois milhões, cento e quatorze mil, seis reais). RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/SALÁRIO EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 02.061 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.010.2142 – Manutenção e Melhorias das Escolas de Ensino Fundamental – diversos; 12.365.011.2143 – Manutenção e Melhorias dos Centros Infantis; - ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 - Material de Consumo - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de dezembro de 2015.

VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATOS
SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / DENTAL MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorrogação do Contrato de prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, com aplicação de peças, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de janeiro a dezembro de 2016, no valor global estimado de R\$ 146.829,44 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) - RECURSOS: FMS/PMAC-SUS-PABFIXO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 065/2014, Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**PROCESSO Nº 330606/2016**

EXTRATO DO V TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA POSTO COHABINAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis visando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas de combustão interna (bombas de drenagem, geradores, roçadeiras).

DO VALOR: Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual faz-se necessário registrar pelo presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor unitário do litro do diesel S-10, diesel BS 1800 da gasolina comum tipo C e aditivada, da seguinte forma: do litro do óleo diesel S-10 de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) para R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos), perfazendo

o percentual de 0,95% o diesel BS 1800 de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) para R\$ 3,06 (três reais e seis centavos), perfazendo o percentual de 1,66%, do litro da gasolina comum de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), perfazendo o percentual de 4,93%, o litro da gasolina aditivada de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o percentual de 4,95%, respectivamente do valor total do contrato, com efeitos financeiros retroativos a 15 de janeiro de 2016.

VIGÊNCIA: 31.03.2016

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Material de Consumo

ASSINATURAS: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos. Parnamirim, 11 de fevereiro de 2016.

